DECRETO nº 051 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga decreto anterior e dá outras providências aos bens que menciona.

O Prefeito do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de um veículo junto à Secretaria de Saúde do Município, a ser disponibilizado junto ao PSF Rural e Assentamentos, RESOLVE:

<u>DECRETA</u>

Artigo 1º- Fica REVOGADO o Decreto nº 048, de 20 de agosto de 2019.

Artigo 2º-O veículo desafetado por dito decreto retorna ao *status quo ante*, ficando afetado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Prefeitura Municipal de Piquerobi-SP, 28 de agosto de 2019.

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria